



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 482/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 92 PÁGINAS

N.º 3.903

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1993

ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência 01

Departamento Administrativo 01

Departamento Económico e Financeiro 03

Departamento do Patrimônio 06

Secretaria 16

Câmaras Cíveis 18

Câmaras Criminais 19

Serviço de Preparo 44

Seção de Distribuição 45

Corregedoria da Justiça 45

Conselho da Magistratura 45

Escola da Magistratura 45

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência 45

Secretaria 45

Departamento Administrativo 45

Departamento Económico e Financeiro 45

Processo Cível 45

Processo Crime 45

Preparo e Distribuição 45

COMARCA DA CAPITAL

Cível e Comércio 45

Protesto de Títulos 45

COMARCA DO INTERIOR

Cível e Comércio 45

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ 46

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO 48

EDITAIS JUDICIAIS

Capital 48

Interior 48

DIVERSOS 48

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL 48

JUSTIÇA ELEITORAL 56

JUSTIÇA DO TRABALHO 56

JUSTIÇA MILITAR 92

JUSTIÇA FEDERAL 92

EDITAIS JUDICIAIS 92

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 061 /93.-

Prot.04.720/92 - CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO INTERNO - I - Homologo o julgamento de fls.83 usque 86, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, nos itens 07 e 08, à empresa COMERCIAL RÁDIO TV UNIVERSAL LTDA., pelo valor total global de CR\$ 3.613.950,00 (três milhões, seiscentos e treze mil, novecentos e cinquenta cruzeiros); e nos itens 01,03,06,09 e 10, à empresa PHIDELIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA., pelo valor total global de CR\$ 39.526.408,00 (trinta e nove milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oito cruzeiros), observadas as disposições legais;

III- Quanto aos itens 02,04 e 05, ao Departamento do Patrimônio para os devidos fins. Em 10.05.93.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 294

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a vacância de cargo na carreira de Oficial Judiciário e parecer da Comissão de Concursos e Promoções, emitido no protocolado sob nº49884/92, resolve

PROMOVER

o critério de antiguidade, para o cargo de Oficial Judiciário.

1-1. nível 06. MARTA APARECIDA MELLO MACIEL, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de maio de 1993.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

OBECTIVENTE

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

AVISO

O Desembargador NEGI CALIXTO, Corregedor Geral da Justiça, avisa a todos os Srs. Escrivães que deverão remeter ao Tribunal as listas de intimações dos Srs. Advogados, de forma bem legível, utilizando-se de fitas novas para a impressora ou máquina de escrever.

Outrossim, não deverão usar o tipo "negrito", em conjunto com o tipo normal, o que prejudica a impressão.

Publique-se.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

Desembargador NEGI CALIXTO
Corregedor Geral da Justiça



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
Caixa Postal nº 1182 -- CEP 80001
PABX 252-4411 -- (Informações)

252-2012 (Diretoria)
FAX 253-4302 (Diretoria)
253-2074 (Gerência Comercial)

Diário da Justiça

PUBLICAÇÕES

Table with 2 columns: Publication type and Price. Includes items like 'Página', 'Meia página', '1/4 de página', etc.

ASSINATURAS

Table with 2 columns: Subscription type and Price. Includes items like 'Diário Oficial/Diário da Justiça', 'Diário Oficial do Mun. de Curitiba', etc.

NÚMEROS AVULSOS

Table with 2 columns: Single issue type and Price. Includes 'Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba.', 'Sem remessa postal', etc.

Table with 2 columns: Photocopy type and Price. Includes 'Fotocópias', 'Fotocópias formato ofício', etc.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Table with 2 columns: Book title and Price. Includes 'ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR', 'DECRETO ESTADUAL 700', etc.

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. EROS GRADOWSKI
Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

- 1: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Sala "Des. Costa Barros" - 3: feira
2: CÂMARA CÍVEL
Des. Lenz Cesar - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani
Sala "Des. Costa Barros" - 4: feira
3: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silca Wolf
Des. Luiz Perrotti
Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3: feira
4: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedroso - Presidente
Des. Wilson Rebäck
Des. Troiano Neto
Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4: feira
I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silca Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Sala "Des. Clotário Portugal"
Primeira e terceira 5ª feiras do mês.
II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Renato Pedroso - Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Rebäck
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês
1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriquetto - Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
- Sala "Des. Costa Barros" - 5: feira
2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho - Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5: feira
GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriquetto - Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Sala "Des. Clotário Portugal"
Primeira e terceira 4ª feiras do mês
ÓRGÃO ESPECIAL
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês
OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. GIL TROTTA TELLES - Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULYSSES LOPES - Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CÂMBI - Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. LOPES DE NORONHA
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER - Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL - Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. PAULA XAVIER - Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZAITAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: e 5: Câm. Civ.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CÂMBI - Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO - 2: e 6: Câm. Civ.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO - 3: e 7: Câm. Civ.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA - Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO - 4: e 8: Câm. Civ.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES - Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER - Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZAITAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO - 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL - Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: e 5: Câm. Civ.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO - 2: e 6: Câm. Civ.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO - 3: e 7: Câm. Civ.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO - 4: e 8: Câm. Civ.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO - 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.598/93

ORDEM DE SERVIÇO N. 596/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 9736/93, datado de 09/03/93, resolve

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14582/93, datado de 02/04/93, resolve

CONCEDER

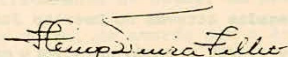
CONCEDER

a ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO, Mecânico, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 10/03/1993, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 03/03/1985 e 02/03/1990, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70.

a OCLAIR WISNIEWSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 03/05/1993, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 05/08/1988 e 05/02/1992, antecipado em virtude da contagem efetuada através da Ordem de Serviço n. 1042, de 25/08/1988, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 07 de maio de 1993.

Curitiba, 07 de maio de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 597/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10514, de 12/03/93, resolve

ORDEM DE SERVIÇO N.599/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 7813/93, datado de 26/02/93, resolve

CONCEDER

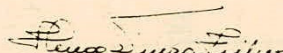
CONCEDER

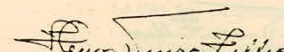
a MARIA APARECIDA SANTIN KUROSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 25/03/1993, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 06/05/1983 e 05/05/1988, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70.

a EUNICE RAUCHBACH, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 01/12/1993, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 09/05/1984 e 09/03/1989, antecipado em virtude da contagem efetuada através da Ordem de Serviço n. 1130, de 26/09/91, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 11 de maio de 1993.

Curitiba, 07 de maio de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEN DE SERVIÇO N. 0607/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
CARLOS LUIZ DE BRITO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CIANORTE Crime	30	1992	10/06/93	021261/93
ELDEMAR THOME ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 NOVA LONDRINA	30	1993	05/07/93	021261/93
DAVI DE AGUIAR ANDRADE OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 RIO BRANCO DO SUL	30	1992	01/07/93	021261/93
MARILU DO ROSARIO BRANCO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 DA - DRH SEC PLAN REC HUMANOS	30	1993	06/05/93	021261/93
MIRIAN BERNADET ZUNG OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 GD-OS OTO SPONHOLZ	30	1993	12/07/93	021261/93
MARCELO MADER STINGLIN AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 10 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	30	1993	01/07/93	021261/93
EVANILDE TAVARES NITSCHÉ OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 GABINETE CORREGEDOR DA JUSTICA	30	1993	28/06/93	021261/93
RENATO CABRAL AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CTBA - JUIZADO DE PEQ CAUSAS	30	1993	01/06/93	021261/93
MARIA DOS REIS MAYER AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	30	1993	10/05/93	021261/93
ANA MARIA TOZIN ASSISTENTE SOCIAL Nivel 3 GS-CA CSI MARIA JOSE CAMARGO	30	1992	05/07/93	021261/93
LEODINA DOS SANTOS LUZ AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 CAMPINA DA LAGOA	30	1993	05/07/93	021261/93

Curitiba, 10 de maio de 1993

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEN DE SERVIÇO N. 618

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9927, de 09 de março do ano em curso, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de março do ano em curso, as férias alusivas a 1993, concedidas a MARILZA MENEZES MARTINS, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, através da Ordem de Serviço nº 100, de 19 de janeiro de 1993, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de maio de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N. 619

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16116, de 12 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

a SONIA TEREZINHA BUSARELLO PORTUGAL, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quatorze (14) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 25 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 237 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de maio de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N. 620

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16666, de 14 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

a JOÃO SCHIPTOSKI, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de União da Vitória, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 13 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 215 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de maio de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N. 621

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17208, de 16 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

a MARIA ELISA MARIANO LACOMBE, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 07, do

Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e seis (26) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1992, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 305, de 1º de março de 1993, para se rem usufruídos a partir de 22 de abril do ano em curso.

Curitiba, 12 de maio de 1993.


HUGO/VIEIRA FILHO

Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 322

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16120, de 12 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

a JAYR ESPÍNDOLA, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 22 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 215 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de maio de 1993.


HUGO/VIEIRA FILHO

Secretário

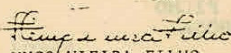
ORDEN DE SERVIÇO N.º 023

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14051, de 31 de março do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de HALYNA HOLOLOB KONOWALENKO, Escrivã do Cível da Comarca de Irati, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e relativo ao afastamento compreendido entre 19 de maio de 1987 e 23 de julho de 1991, antecipado em virtude das contagens efetuadas pela Ordem de Serviço nº 1595/89, itens I e II, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de maio de 1993.


HUGO/VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 624

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3382, de 01 de março do ano em curso, resolve

LOTAR

JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, servidor do Quadro Transitório do Poder Judiciário do Estado, na Seção de Almoxarifado, da Divisão de Materiais, do Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 12 de maio de 1993.


HUGO/VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO


ORDEN DE SERVIÇO N.º 625

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17960, de 22 de abril do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ALAERTE LUCHS PENTEADO, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Imbituva, para efeitos de aposentadoria, o tempo de três (03) anos e noventa e seis (96) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 03.11.1959 e 30.09.1962, e 22.04.1963 e 28.08.1963, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de maio de 1993.


HUGO/VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 626

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7084, de 18 de fevereiro do ano em curso, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 18 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1991, concedidas a IVAN CARLOS RUDE, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, através da Ordem de Serviço nº 1408, de 09 de dezembro de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sete (07) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de maio de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 627

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16693, de 15 de abril do ano em curso, resolve

CONCEDER

à Bacharel VERA MARIA D'ALMEIDA SANTOS, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quatorze (14) dias restantes de férias alusivas a 1992, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 1133, de 13 de outubro de 1992, a partir de 03 de maio do ano em curso.

Curitiba, 12 de maio de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 628

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10198, de 11 de março do ano em curso, resolve

CONCEDER

à NEUSA TERUKO NAKASHIMA OKAZAKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível

06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, seis (06) meses de licença especial, a partir de 1º de julho do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 21.12.1982 e 20.12.1992, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de maio de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 629

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10370, de 11 de março do ano em curso, resolve

CONCEDER

à Bacharel CECILIA ROSA MALINOWISKE, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 22 de março do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 14.06.1988 e 13.02.1992, antecipado pelas contagens procedidas pelas Ordens de Serviço nº 1190/88, 1442/88 e 1663/89, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de maio de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CAMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 19 DE MAIO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO

ACYR DE OLIVEIRA LIMA
ALBERTO NAVARRO
ALCEU DE CAMPOS NATAL FILHO
ALCEU G MIQUELOTO BARBOSA

ORDEM PROCESSO

021 0022170-1
022 0024229-7
007 0022813-1
007 0022813-1

COMARCA DE REBOUÇAS

EDITAL DE CITAÇÃO

Ação de Usucapião - Autos nº.029/91

* DOUTORA JOSÉLY RIBAS DITTRICH, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ.

C I T A com o prazo de vinte dias, os reus ausentes, incertos e desconhecidos interessados na causa, para todos os atos da ação proposta por HELIO WAGNER e ARLI VAGNER, de Usucapião, sobre o imóvel no final descrito, e em cujo feito foi desgnado o dia 03 de junho de 1993, às 13:30 horas para a audiência de Justificação de Posse, ficando o prazo de quinze dias, que fluirá da data que apreciar justificado a posse, PARA RESPONDERE? QUERENDO, a ação proposta, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na peça vestibular. **IMÓVEIS: 1.** Uma área de terras rurais, lavoura izada em Coxos, município de Rebouças, medindo 30.475,00m² (trinta mil, quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Parte do ponto 1, com AZ 123210' e com distância de 292,00 m, confrontando com terras de Abraão Beltrão, até o ponto 2; do ponto 2, com AZ 182215' e com distância de 230,00m confrontando com terras de Augusto Krupczak até o ponto 3; do ponto 3, com AZ 257220' e com distância de 240,00m, confrontando com terras de Augusto Krupczak e com a Estrada Municipal, até o ponto 1; onde foi fechado o perímetro da área. "2." Um terreno rural, localizado em Coxos, município de Rebouças, com área de 144.795,50m² (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), partindo do ponto 1, com AZ 257220' e com distância de 243,00m confrontando com terras de Augusto Krupczak e com Estrada municipal até o ponto 02; do ponto 2, com AZ 182215', e com distância de 350,00m confrontando com terras de Augusto Krupczak até o ponto 3, com AZ 107220', e com distância de 336,50m, confrontando com terras de Augusto Krupczak até o ponto 4; do ponto 4, com distância de 508,00m, confrontando com terras de Francisco T. Beltrão até o ponto 1, onde foi fechado o perímetro da área. "E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro não possam alegar ignorância, mandou o M.M. Juiz, expedir o presente edital, que será publicado a afixo do na forma da Lei, LOCAL E DATA Rebouças, 19 de abril de 1993. Eu (Neide Luzia Thomé Pacheco) Auxiliar Juramentada, que o datilografei e subscrevi.

Eros Eugenio Bittencourt Pacheco
Escrivão que assina por determinação da Portaria 007/90, deste Juízo.

T. - 28088 - P. 5644

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS OU DESCONHECIDOS, DO CONFRONTANTE LOTEAMENTO NÚCLEO RESIDENCIAL DEL REY - 1ª. PARTE, ATRAVÉS DE SEUS PROPRIETÁRIOS, SRS. ERNANI FRANÇA PIEDADE; LYGIA FRANÇA PIEDADE; MARIA EUNICE FRANÇA PIEDADE; RENATO FRANÇA PIEDADE; ZAIR LIMA DE MAZZA; ROBERTO SANTACROCE; ARLINDO ARAÚJO DE ANDRADE, BEM COMO OS CÔNJUGES DOS QUE FOREM CASADOS E OS HERDEIROS DOS QUE FOREM FALLECIDOS; DO HERDEIRO JOSÉ TIMOFIECZYK, OU OS SUCESSORES DESTES, E DAQUELE EM CUJO NOME PORVENTURA ESTEJA TRANSCRITA A ÁREA USUCAPIENDA, COM O PRAZO DE QUARENTA E CINCO (45) DIAS.

O Doutor LEOMIR BINHARA DE MELLO, Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível desta Comarca de São José dos Pinhais, deste Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos, o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da 2ª. Vara/ Cível, se processam os autos sob nº 303/92, de USUCAPIÃO, em que figuram como requerentes URSULINO MAGIADO FAGUNDES e sua mulher e requerido O JUIZ DO DESTA/ VARA, de conformidade com o seguinte: Os requerentes vêm possuindo, por si e seus antecessores, há mais de vinte anos, de forma mansa, pacífica e ininterrupta, sem oposição, uma área de terras, constituída pelo terreno sito no lugar denominado Barro Preto, neste Município e Comarca, medindo 21.685m². Que a área usucapienda tem os seguintes confrontantes:- André Bonin; A Pequena 7 Obra da Divina Providência - Dom Orione; Loteamento Núcleo Residencial Del Rey- 1ª. Parte, de propriedade de Ernani França e sua mulher Maria Antonieta/ Requião Piedade; Lygia França Piedade; Maria Eunice França Piedade; Renato França Piedade; Zair Lima de Mazza; Roberto Santacroce e sua mulher Maria de Lourdes Pinheiro Lima Santacroce; Arlindo Araújo de Andrade e sua mulher Dilma Araújo de Andrade e Companhia Paranaense de Energia Elétrica - Copel. Que o Cartório da 1ª. Circunscrição Imobiliária desta cidade, forneceu uma certidão dizendo que não tem condições de certificar se a área usucapienda está ou não transcrita em nome de alguém. Nos autos foi designada a data de 14 de junho de 1.993, às 13.30 horas, para audiência de justificação de posse, a ser realizada na sala de audiências do Juízo, Edifício do Fórum da Comarca. Adver-tindo-se os interessados ausentes, incertos ou desconhecidos; o confrontante Loteamento Núcleo Residencial Del Rey - 1ª. Parte, através de seus proprietários, Srs. Ernani França Piedade; Lygia França Piedade; Maria Eunice França Piedade; Renato França Piedade; Zair Lima de Mazza; Roberto Santacroce; Arlindo Araújo de Andrade, bem como os cônjuges dos que forem casados, os herdeiros dos que forem falecidos; o herdeiro José Timofieczyk, ou os sucessores deste e daquele em cujo nome porventura esteja transcrita a área usucapienda, de que se não forem contestados, presumir-se-ão aceitos, pelos mesmos, como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores, nos termos do Artigo 285 do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de interessados / ausentes, incertos ou desconhecidos; do confrontante Loteamento Núcleo Residencial Del Rey - 1ª. Parte, através de seus proprietários, Srs. Ernani França Piedade; Lygia França Piedade; Maria Eunice França Piedade; Renato França Piedade; Zair Lima de Mazza; Roberto Santacroce; Arlindo Araújo de Andrade, bem como os cônjuges dos que forem casados, os herdeiros dos que forem falecidos, do herdeiro José Timofieczyk ou os sucessores deste e daquele em cujo nome porventura esteja transcrita a área usucapienda e não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com o prazo de quarenta e cinco (45) dias, a ser publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume do Juízo. /

Dado e passado nesta cidade e Comarca de PALMAS, aos 30 dias do mês de ABRIL de 1993. -Eu, Bernadeth P. Franco Lago, Escrivã, o subscrevi.

Bernadeth P. Franco Lago
Escrivã

Luiz de Oliveira Vargas
Juiz de Direito
D. ARTO...
DIRETOR DO FORUM

COMARCA DE PATO BRANCO

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO

O DOUTOR JORGE DE OLIVEIRA VARGAS, MM. Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que pelo presente edital, com prazo de 10(dez) dias, expedido nos AUTOS DE CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DISTRITAL DE VERÊ, sob nº 11/93, a conta da publicação deste, poderá ser apresentada a impugnação às inscrições dos candidatos ao cargo de Escrivão Distrital de Verê, desta Comarca, a seguir relacionados:

Nº DE ORDEM	Nº DOS AUTOS	NOME DO CANDIDATO
001	017/93	Antonio Miotto
002	019/93	Aurei Daniele Feistel Dassoler
003	022/93	Ruyroger Maziero
004	023/93	Mateus Scheitt
005	024/93	Simone Pasqualotto
006	025/93	Vilso Jose Baldissera
007	028/93	Luiz Alberto Zeballos Rolon
008	029/93	Delcio Ferreira de Albuquerque
009	037/93	Renê Tonelli
010	038/93	Dinis Decio Gabriel Junior
011	039/93	Climerio dos Santos Gabriel
012	040/93	Pollyana Mercer de Camargo
013	041/93	Jaqueline Celeste Samara
014	044/93	Leticia Cunha Marques
015	045/93	Nilton Tadeu Escrosin
016	046/93	Bernadete de Fatima G. Escorsin
017	047/93	Luciane Sanches Buhner
018	048/93	Edilberto Ferreira da Silva
019	049/93	Marlene Delavy Nocaloski
020	050/93	Adalmir Augustin
021	052/93	Adriana Araujo Mello Ferreira
022	056/93	Ubaldino Mario Danguí
023	057/93	Lúcia Agnoletto Basso
024	059/93	Cleiton Moras
025	060/93	Dunya Vieira Novaes Schuchovski
026	061/93	Sebastião Aparecida M. da Silva
027	062/93	Rosane Natalina Magnabosco
028	063/93	Venilton Antonio Coletti
029	064/93	Eloi Paim Magnabosco
030	068/93	Terezinha Sueli Sabino
031	069/93	Pedro Luiz Vieira
032	070/93	Marcia Aparecida Mierzva
033	071/93	Ercivaldo da Silva
034	072/93	Cleusa Terezinha Dalchiavon
035	073/93	Flávia C.F. Pompeio de Carvalho
036	074/93	Alecio Bento da Silva Filho
037	075/93	Eduardo Augusto de Carvalho
038	076/93	José Carlos Giovine Martins
039	078/93	Edison Barrozo Antunes
040	079/93	Laerte Domingos de Oliveira
041	080/93	Josefina Mariot de Oliveira
042	081/93	Maria de L. B. Elias dos Santos
043	082/93	João Marcos Duda
044	083/93	Benedito Lucio da Silva
045	085/93	Rodney A.H. de Aguirre
046	086/93	Reseley Alyson Heylmann de Aguirre
047	092/93	Luciane Lurdes Meller

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e três, Eu, *Jorge de Oliveira Vargas* (Airtom José Vendruscolo), Escrivão, o fiz datilografar e subscrevo.

Jorge de Oliveira Vargas
Juiz de Direito
Diretor do Forum